

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 11 (onze) dia(s) do mês de agosto do ano de 2023, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM. Juiz(a) de Direito Dr. José Chapoval Cacciacarro, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 2038-66.2020.8.16.0097 em que Canaã Fomento Mercantil Ltda move contra Classic Importação e Exportação de Couros Ltda, dirigi-me a PR466, 875, parque industrial, Jardim Alegre, e lá estando, às 10:20 min, cumpridas todas as formalidades legais procedi a penhora do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

" 29.346,47 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS VINTE E QUARENTA E SETE) QUILOS AO PRODUTO OMBASUM, AVALIADOS EM R\$ 13,47 (TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) CONFORME ÚLTIMA NOTA FISCAL EMITIDA PELA REQUERIDA, A QUAL SEGUE EM ANEXO, TOTALIZANDO ASSIM O VALOR TOTAL DOS BENS EM R\$ 395.296,95 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

CUMPRE INFORMAR QUE O BEM PENHORADO, MINUS BOLSAS (OMASO) É O PRINCIPAL PRODUTO NEGOCIADO PELA REQUERIDA, SEGUNDO SEU PROPRIETÁRIO, TENHO COMO PRINCIPAIS COMPRADORES O MERCADO EXTERNO, SENDO QUE PARA SUA CONSERVAÇÃO DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA DE -27° (MENOS VINTE E SETE GRAUS CELSIUS) INVIAUTILIZANDO SUA REMOÇÃO.

Na sequência depusitei o bem em mãos do representante da requerida SR JEAN RICARDO ANACLETO PIUNTO, PROPRIETÁRIO DA



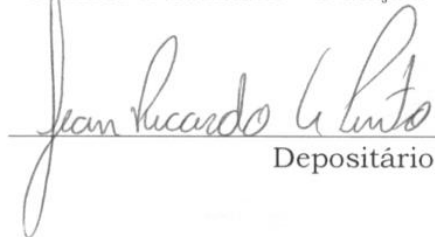


REQUERIDA.
o qual aceitou o encargo de depositário, se comprometendo a zelar pelo bem e não se desfazer dele sem autorização deste juízo.

Informo que deixei de remover os bens penhorados tendo em vista que o requerente mesmo após contato no telefone 043 3523 9413 no dia 07/08/2023 às 09h20 com sra Luciana, não contactou este servidor nem disponibilizou meios para remoção

Do que para constar digitei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Nada mais.

Marlo Antonio Passarini
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça


Depositário

CERTIDÃO -

CERTIFICO QUE NA MESMA OPORTUNIDADE INTIMEI A REQUERIDA NA
PESSOA DO SR. JEAN RICARDO ANACLETO PINTO DA PENHORA REALIZADA.
NADA MAIS.

MARLO ANTONIO PASSARINI.



